



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

*Sexta-feira, 27 de julho de 2018 - Ano VIII - n.º 601*

**Último final de semana do Festival de Inverno Serra Negra 2018! Confira a programação na página 3**

**Flores plantadas em canteiro público foram arrancadas na Praça do Fórum**



**Manutenção e Limpeza de Galerias de Bocas de Lobo no município começam a ser realizadas**



**Projeto Saúde Bucal palestra na Melhor Idade de Serra Negra**



**Obras de pavimentação foram finalizadas**



**I.S.S & TAXAS 2018**

**Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no link CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!**



# Obras de pavimentação finalizadas



**A secretaria municipal de Obras e Infraestrutura informa que as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura estão finalizadas nas Ruas Armínio Silotto, Loteamento Serra Negra, e Gerônimo Dias, Loteamento Estância Suíça**

## Manutenção e Limpeza de Galerias de Bocas de Lobo no município começam a ser realizadas



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Serviços Municipais deu início nesta semana a manutenção e limpeza de galerias de bocas de lobo do Centro da cidade. Este serviço é de fundamental importância para melhor escoamento de água da chuva e prevenção a inundações e alagamentos, para evitar propagação de mau cheiro e criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

A secretaria de Serviços Municipais informa que a programação da manutenção

da limpeza vem realizando o trabalho em toda a extensão da Rua Coronel Pedro Pentado, Rua Sete de Setembro e vem sendo feitas as ruas paralelas do Centro. O serviço tem início às 6h da manhã e termina por volta das 8h30min., com intuito de evitar transtornos ao trânsito e pedestres.

Segundo o secretário de Serviços Municipais, que acompanha o serviço de limpeza, foram encontrados pedaços de madeiras, plásticos, latinhas e inúmeras garrafas Pet.

Colabore! Não jogue lixo ou entulho nas bocas de lobo, nem faça ligações clandestinas de esgoto na linha de águas pluviais, o que é considerado crime.

Caso identifique alguma boca de lobo com lixo, entulho, mau cheiro ou danificada, ou quaisquer outros problemas, registre sua solicitação pessoalmente no balcão da recepção do Paço Municipal - Palácio das Águas Serra Negra, localizado na Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, Serra Negra/SP.



### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

**Jornalista Responsável:** : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Preço desta edição R\$ 650,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01**



# Festival de *MOJITO*

julho | serra negra | 2018

© frio da serra combinado  
com o charme do interior



## PROGRAMAÇÃO

Sujeito a alteração



Dia 29/7 - 17h  
**FanJov**  
Banda Marcial



Dia 27/7 - 19h  
**Alexandre Reis**  
Sertanejo



Dia 28/7 - 21h  
**Lia Santiago**  
Tributo Rita Lee



Dia 28/7 - 17h  
**Princesas da Disney**  
Dança

De 27 a 29 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
27/7	Sexta	19h	Alexandre Reis	Sertanejo
27/7	Sexta	21h	Estado Etílico	Rock
28/7	Sábado	12h às 17h	DJ Alemão	Variado
28/7	Sábado	17h	Princesas da Disney	Dança
28/7	Sábado	19h	Mother Folkers	Rock Clássico
28/7	Sábado	21h	Lia Santiago	Tributo Rita Lee
29/7	Domingo	10h30	Banda Lira	Banda
29/7	Domingo	13h	Anerlindo Rodrigues e Elizabete Tessarin	Chorinho
29/7	Domingo	17h	FanJov	Banda Marcial



Dia 28/7 - 19h  
**Mother Folkers**  
Rock Clássico



Dia 29/7 - 13h  
**Anerlindo Rodrigues e Elizabete Tessarin**  
Chorinho

### PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

Praça de Alimentação

#### PROGRAMAÇÃO

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
<b>5ª semana</b>				
27/6	Sexta	20h	Mayara Góis	Moda de Viola
28/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico



**DIVIRTA-SE COM A BANDA LIRA ITINERANTE - Dia 28 de julho**

## Farmácias de Plantão - Julho 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	São Luiz
2	Segunda-feira	São Jose
3	Terça-feira	Danilo
4	Quarta-feira	Serrana
5	Quinta-feira	Popular
6	Sexta-feira	Central
7	Sábado	Vip
8	Domingo	Rubi
9	Segunda-feira	Danilo 2
10	Terça-feira	Ligafarma
11	Quarta-feira	São Luiz
12	Quinta-feira	São Jose
13	Sexta-feira	Danilo
14	Sábado	Serrana
15	Domingo	Popular
16	Segunda-feira	Central
17	Terça-feira	Vip
18	Quarta-feira	Rubi
19	Quinta-feira	Danilo 2
20	Sexta-feira	Ligafarma
21	Sábado	São Luiz
22	Domingo	São Jose
23	Segunda-feira	Danilo
24	Terça-feira	Serrana
25	Quarta-feira	Popular
26	Quinta-feira	Central
27	Sexta-feira	Vip
28	Sábado	Rubi
29	Domingo	Danilo 2
30	Segunda-feira	Ligafarma
31	Terça-feira	São Luiz

**Farmácia VIP**

Rua Coronel Pedro Penteadado,  
nº87, tel 19 3892-5972

**Drogaria Danilo's**

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,  
tel 19 3892-2418

**Drogaria Popular**

Praça João Pessoa, nº70, tel  
19 3892-5051/ 19 99866-2499-  
após às 22h

**Drogaria Rubi**

Rua Brunangela, nº19, tel 19  
3892-2169

**Farmácia Central**

Rua Prudente de Moraes, nº5,  
tel 19 3892-2202

**Farmácia São José**

Rua Sete de Setembro, nº134,  
tel 19 3892-1520

**Farmácia São Luiz**

Praça João Zelante, nº11, tel  
19 3892-2783/3892-2576- após  
às 22h

**Farmácia  
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel  
3892-5300/19 99745-2568-  
após às 22h

**Drogaria****Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183  
(19)3892-2055

**Drogaria****Ligafarma**

Rua Cel Pedro Penteadado 686  
tel (19)3892-1037  
Após às 23hs, tel (19) 99999 –  
1037



# Flores plantadas em canteiro público foram arrancadas na Praça do Fórum



Flores de inverno plantadas recentemente no entorno da Praça Barão do Rio Branco, a Praça do Fórum, foram arrancadas por vândalos na noite do último domingo, 1º de julho.

Parte das plantas foi deixada dentro do Chafariz. Só na região central da cidade, a equipe da secretaria de Serviços Municipais e secretaria da Agricultura plantou cerca de 4mil mudas de flores das variedades Crista-plumosa, planta de inflorescências felpudas, formadas por muitas florzinhas, nas cores vermelha, rosa, roxa, laranja, amarela e branco-creme; mudas das flores Kalanchoes planta suculenta, também conhecida como “gordinha” em virtude de suas folhas

carneudas ou como flor da fortuna e mudas da flor Ixora, suas folhas têm uma textura de couro e apresenta numerosas flores de coloração amarela, vermelha, laranja ou cor-de-rosa sendo bastante rústica. Dispensa maiores manutenções, mas deve ser regada a intervalos regulares. Multiplica-se por estacas e não toleram geadas.

Apesar dos atos de vandalismo, o Prefeito disse que a gestão do município não desistirá de colocar em prática as ações de revitalização e embelezamento dos locais públicos. “Já estamos refazendo o plantio, a fim de deixar a nossa cidade mais alegre e colorida”, ressaltou.

Diante dos fatos, o

prefeito determinou que a vigilância dos prédios públicos seja intensificada no período noturno. “É lamentável que situações como essa ainda ocorram nos dias de hoje!”, disse indignado mais uma vez com os atos de vandalismo que vem sucedendo no município.

As áreas que mais registram ocorrências do tipo são: as ruas do centro da cidade, Rua Cel. Pedro Pentado, Praças públicas da região central e proximidades. Nas últimas ocorrências foram registrados 9 (nove) bancos furtados na Praça John Kennedy, na frente e atrás do Paço Municipal e dois bancos quebrados. O secretário de Serviços Municipais, informou que os

furtos já estão sendo investigados pela Guarda Civil Municipal por meio das imagens gravadas em câmeras de segurança para posterior providências legais.

O artigo 163 do Código Penal diz em seu parágrafo único, inciso terceiro, que destruir ou inutilizar patrimônio da união, estado, município ou de empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, pode resultar em pena de detenção que varia de seis meses a três anos, além de multa.

A Prefeitura pede que a população ajude a fiscalizar quaisquer danos ao patrimônio público. As denúncias anônimas podem ser feitas pelo telefone (19) 3892-9630.

## Projeto Saúde Bucal palestra na Melhor Idade de Serra Negra

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Saúde vem realizando o Projeto de Saúde Bucal tanto na rede municipal de ensino com nas repartições públicas e, desta vez, o projeto foi apresentado na sede da Melhor Idade, dirigida pela Primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

O Projeto inclui como tema em suas ações o enfrentamento ao excesso de peso e obesidade infantil e adulta, alimentação saudável e a importância da utilização da caderneta de saúde do cidadão. Palestrantes educam por meio de vídeos e diversas técnicas pedagógicas.





## **CORRIDA E CAMINHADA DE SERRA NEGRA**

Corrida 5 e 10 Km - Caminhada 5 Km

**14  
OUT**

**SAÍDA: 8h30min** | PRAÇA  
SESQUICENTENÁRIO

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)  
[www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br)  
[www.corpuseventos.com.br](http://www.corpuseventos.com.br)

Corrida pelo  
**LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**



# **DOE SANGUE DOE VIDA**



A Equipe Móvel do Hemocentro da Unicamp  
estará fazendo coleta de Sangue  
em Serra Negra

**DIA: 08/08/2018**  
Quarta-feira

**DAS 9h00 ÀS 12h00**  
Retire sua senha à partir das 8h30

LOCAL: Centro Espírita Joana D'arc  
Rua Allan Kardec, 53, B. Francos  
Serra Negra - S.P.

Para ser um doador, basta:

- Ser saudável
- Ter entre 18 e 69 anos, menores de 18 anos devem comparecer com responsável legal nos locais de coleta devidamente identificados, para a autorizar formalmente a cada doação;
- Maiores de 60 anos não podem realizar a doação pela primeira vez.
- Não estar em jejum, apenas evitar alimentos gordurosos e, após o almoço, aguardar 3 horas.
- Você também não pode fumar até 2 horas antes e 2 horas depois da doação.
- Pesar mais de 50 kg.



# **PRECISAMOS DA SUA AJUDA**

**O Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis  
está precisando de gelatina.**

**O Lar usa 210 caixinhas de gelatina por mês.**

**Diariamente oferecemos gelatina aos nossos moradores.**

**Ficaremos imensamente gratos a quem puder ajudar com esta doação.**

**Contamos com a solidariedade de sempre.**

**Muito obrigado.**

Serra Negra-SP

**Serra Negra, 04 de julho de 2018**





## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

### AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR. DATA: 09/08/2018 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO, SEM MOTORISTA. DATA: 09/08/2018 – 15H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO. DATA: 14/08/2018 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E BICO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 15/08/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 27 de Julho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE CORRIMÃO A SER FIXADO NAS ESCADAS DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 23/07/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SERRALHERIA MENEGATTI LTDA ME. ITENS: 01. VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00. Serra Negra, 26 de Julho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 20/07/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL: R\$ 5.117,52. ACSMA COMERCIO LTDA. ITENS: 02, 04. VALOR TOTAL: R\$ 5.832,00. A.R. BENTO INFORMATICA. ITENS: 01, 09. VALOR TOTAL: R\$ 10.745,50. INTELLENGY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 9.741,00. Serra Negra, 26 de Julho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.

055/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 20/07/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: H.J. GODOI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. ITENS: 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14. VALOR TOTAL: R\$ 47.305,70. MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME. ITENS: 02, 03, 04, 09, 12, 13, 15, 16. VALOR TOTAL: R\$ 19.279,00. Serra Negra, 26 de Julho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGAO PRESENCIAL N. 059/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO PELOS PACIENTES DO CAPS.  
VALOR: R\$ 3.165,00.  
DATA: 24/07/2018.

PREGAO PRESENCIAL N. 059/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: JOAO HENRIQUE RAMALHO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO PELOS PACIENTES DO CAPS.  
VALOR: R\$ 1.432,60.  
DATA: 24/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGAO PRESENCIAL N. 060/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 3.250,65.  
DATA: 24/07/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
PREGAO PRESENCIAL N. 005/2014  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.  
PRAZO: 03 MESES.  
DATA: 09/06/2018.

**LEI NO 4.079 DE 17 DE JULHO DE 2018****Projeto de Lei no 49 / 2018**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado ao pagamento de funcionários municipais, vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0005.2.006.319113.05	
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 40.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.05	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 150.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.05	
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 60.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**LEI NO 4.080 DE 17 DE JULHO DE 2018****Projeto de Lei no 48 / 2018**

(Autoriza o Executivo Municipal a suplementar a subvenção da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a subvenção da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), que será dividido em sete parcelas no valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º O repasse será destinado ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, fomentar e apoiar o desenvolvimento das ações complementares de serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando o apoio de serviços, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, compreendendo a atuação coordenada entre os entes, no campo da Assistência à Saúde, conforme termo de repactuação a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes, obrigações inerentes

ao novo plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

11.01.10.302.0016.2.020.335043.01	
Subvenções Sociais.....	R\$ 91.000,00

Art. 4º As despesas decorrentes com execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de junho de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**LEI NO 4.081 DE 17 DE JULHO DE 2018****Projeto de Lei no 47 / 2018**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais), que será destinado para a implantação do Projeto “Natal Espetacular”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Estadual, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**DECRETO NO 4.774 DE 12 DE  
JULHO DE 2018****(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas



atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0005.2.006.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
05.01.27.812.0009.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.600,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 23.000,00
06.01.04.123.0010.0.001.339091.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 6.000,00
07.01.04.122.0012.2.045.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.800,00
12.01.23.695.0017.2.022.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 5.600,00
12.01.23.695.0017.2.022.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 3.000,00
14.01.08.244.0004.2.020.335043.01	
Subvenções Sociais.....	R\$ 16.000,00
Total.....	R\$ 69.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0005.2.006.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 5.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 1.600,00
06.01.04.122.0026.1.042.339039.07	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 7.800,00
12.01.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 8.600,00
14.01.08.244.0024.2.042.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 16.000,00
Total.....	R\$ 69.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
12 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **DECRETO NO 4.775 DE 17 DE JULHO DE 2018**

**(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.080 de 17

de julho de 2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

11.01.10.302.0016.2.020.335043.01 – Subvenções Sociais R\$ 91.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **DECRETO NO 4.776 DE 17 DE JULHO DE 2018**

**(Abre um crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.081 de 17 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais), que será destinado para a implantação do Projeto “Natal Espetacular”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Estadual, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **DECRETO NO 4.777 DE 17 DE JULHO DE 2018**

**(Abre um crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.079 de 17

de julho de 2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado ao pagamento de funcionários municipais, vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0005.2.006.319113.05	
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 40.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.05	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 150.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.05	
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 60.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

## **DECRETO NO 4.778 DE 17 DE JULHO DE 2018**

(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e servidão de passagem e acesso o imóvel situado no Município de Serra Negra, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal no 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei no 2.786 de 21.05.1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação e servidão de acesso pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Município de SERRA NEGRA-SP, necessário à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP empresa concessionária de serviço público, para a Construção da Captação e Adutora de Água Bruta, em face do sistema de Abastecimento de Água Município de Serra Negra-SP, operado pela Sabesp, conforme planta Sabesp REN 004/2017 e descrições perimétricas apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietário o que segue:

Desenho Final: REN-004/17

Nome: Geraldo dos Reis e Outro - Ocupantes

Área: 1.198,15m<sup>2</sup>

Área 1: (1 – 2 – 7 – 8 - 1) = 44,59m<sup>2</sup>

(Acesso)

Faixa de uma área de TERRAS, sem denominação, com frente

para a Rodovia Octavio de Oliveira Santos - SP-147, altura do Km 13+200m, lado direito para quem de Socorro se dirige a Lindóia, situada no Município e Comarca de Serra Negra – SP, representada no desenho Sabesp REN 004/17, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “1”, situado no alinhamento da Faixa de domínio do DER, lado direito da Rodovia Octavio de Oliveira Santos - SP-147 (KM 13+235,87), sentido Socorro/Lindóia, distante 103,84m da divisa com a propriedade de Espólio de Paulo Pimentel Mangeon, daí segue confrontando com área remanescente por 11,13m até o ponto aqui designado “2”; segue confrontando com área remanescente com ângulo interno de 90°00’00” por 4,00m até o ponto aqui designado “7”; segue confrontando com área remanescente com ângulo interno de 90°00’00” por 11,17m até o ponto aqui designado “8”; segue pelo alinhamento da Faixa de domínio do DER no sentido da cidade de Lindóia com ângulo interno de 89°26’26” por 4,00m até o ponto inicial “1”, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°33’34” e encerrando uma área de 44,59m<sup>2</sup>.

Área 2: (2 – 3 – 4 – 5 – 6 - 2) = 1.153,56m<sup>2</sup>  
(Captação)

Parte de uma área de TERRAS, sem denominação; interna à propriedade; com frente para a Rodovia Octavio de Oliveira Santos - SP-147, altura do Km 13+200m, lado direito para quem de Socorro se dirige a Lindóia, situada no Município e Comarca de Serra Negra – SP, representada no desenho Sabesp REN 004/17, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto aqui designado “1”, situado no alinhamento da Faixa de domínio do DER, da Rodovia Octavio de Oliveira Santos - SP-147 (KM 13+235,87), sentido Socorro/Lindóia, distante 103,84m da divisa com a propriedade de Espólio de Paulo Pimentel Mangeon, daí segue por uma distância de 11,13m até o ponto aqui designado “2”, início da presente descrição; daí segue confrontando com área da mesma propriedade por 20,00m até o ponto aqui designado “3”; segue pela margem esquerda do Rio do Peixe, sentido montante, com ângulo interno de 123°42’04” por 3,81m até o ponto aqui designado “4”; segue pela margem esquerda do Rio do Peixe, sentido montante, com ângulo interno de 168°10’42” por 36,69m até o ponto aqui designado “5”; segue confrontando com área remanescente com ângulo interno de 68°07’15” por 36,90m até o ponto aqui designado “6”; segue confrontando com área remanescente com ângulo interno de 90°00’00” por 40,00m até o ponto inicial 2, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°00’00” e encerrando uma área de 1.153,56m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal no 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei no 2.786 de 26 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
17 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -